



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016223

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a

****ADILES DE OLIVEIRA CASTRO****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.062.873-5 OUTORGA a **ADILES DE OLIVEIRA CASTRO**, Brasileiro, Casado, Lavrador.

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 1353168-9 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 072.091.421-34 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada “GLEBA

LAGOINHA”

com 45,0393HA hectares

(QUARENTA E CINCO HECTARES, TRÊS ARES E NOVENTA E TRÊS CENTIARES.*****)

localizada no Distrito de ***** no Município de

CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT *****, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

GL35-GL36: Com azimute verdadeiro de 04°06'15" com a distância de 49,88 metros, limitando com terras de Benedito de Oliveira. GL36-GL37: Com azimute verdadeiro de 353°59'10" com a distância de 291,21 metros, limitando com terras de Benedito de Oliveira. GL37-GL39: Com azimute verdadeiro de 69°46'55" com a distância de 104,26 metros, limitando com terras de Edson David Bueno. GL39-GL114: Com azimute verdadeiro de 71°31'18" com a distância de 18,47 metros, limitando com terras de Edson David Bueno. GL114-GL115: Com azimute verdadeiro de 68°19'19" com a distância de 28,15 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL115-GL116: Com azimute verdadeiro de 50°43'22" com a distância de 16,30 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL116-GL117: Com azimute verdadeiro de 48°04'19" com a distância de 28,13 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL117-GL118: Com azimute verdadeiro de 71°00'23" com a distância de 24,58 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL118-GL119: Com azimute verdadeiro de 74°18'24" com a distância de 37,98 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL119-GL120: Com azimute verdadeiro de 81°00'36" com a distância de 23,46 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL120-GL121: Com azimute verdadeiro de 64°18'43" com a distância de 46,24 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL121-GL122: Com azimute verdadeiro de 50°43'20" com a distância de 49,52 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL122-GL123: Com azimute verdadeiro de 53°59'25" com a distância de 38,17 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL123-GL124: Com azimute verdadeiro de 82°32'42" com a distância de 28,08 metros, limitando com terras do Córrego Sem

Denominação. GL124-GL125: Com azimute verdadeiro de 59°53'51" com a distância de 30,06 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL125-GL126: Com azimute verdadeiro de 97°36'16" com a distância de 21,12 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL126-GL127: Com azimute verdadeiro de 51°29'26" com a distância de 59,53 metros, limitando com terras do Córrego Sem Denominação. GL127-GL74: Com azimute verdadeiro de 98°38'91" com a distância de 926,14 metros, limitando com terras de Edson David Bueno. GL74-GL75: Com azimute verdadeiro de 183°22'38" com a distância de 28,15 metros, limitando com terras do Ribeirão Lagoinha. GL75-GL76: Com azimute verdadeiro de 201°16'01" com a distância de 88,97 metros, limitando com terras do Ribeirão Lagoinha. GL76-GL35: Com azimute verdadeiro de 257°00'57" com a distância de 1.379,86 metros, limitando com terras de Agostinho Soares. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** AO NORTE: com Edson David Bueno e Margem Direita do Córrego sem Denominação; AO SUL: com Agostinho Soares; A LESTE: com Margem Direita do Córrego sem Denominação; A OESTE: com Benedito de Oliveira. **MATRICULA N.º 9.409, Livro 2-BJ, Folha nº 163 à 165, Registrado em 19/10/2000, no 1º Ofício e Tabelião da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT ***RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 30 de NOVEMBRO de XXX 2.000
[Handwritten signature over the date]

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 534/028/941
às fls. 77 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 30 dias
do mês de NOVEMBRO de 19 XXX 2000.

[Signature]
Manoel Capela Serrada Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

B. Martins
Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

[Signature]
Geraldo Souza da Cunha
Assistente Administrativo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0079_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01622

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0079_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01622

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 92A40CD7FF60AF957E6AC7557732DCBF

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:00

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:49:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:00



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 16/01/2026